

PORTARIA Nº 64/2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação exoneração da chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **ALESSANDRA TOMAZ MOTA LOIOLA**, CPF 934.680.593-53, RG 2082988, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras – PimenteirasPREV, durante o período de 28 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2025.
do Município de Pimenteiras-PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 01 de março de 2021.


MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal De Pimenteiras

PIMENTEIRAS

Id:0F88C955E00F043A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 08.554.893/0001-01



CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 63/2021.

"Ceder o Sr. Cleomar Marques da Silva, funcionário efetivo da Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções de Fiscal Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências."

A LUCIA DE LACERDA, Prefeita Municipal de Pimenteiras, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Constituição Federal de 1988 e, ainda, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 01 - CEDER o Sr. Cleomar Marques da Silva, portador do CPF: 307.035.058-8 para exercer as Funções de Fiscal Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 02 - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

portarias anteriores, registre-se e cumpra-se.

Feita na Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Lucia de Lacerda
MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal De Pimenteiras

PIMENTEIRAS

Id:0E2883008285043B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 08.554.893/0001-01



CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 64/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação exoneração de chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. ALESSANDRA TOMAZ MOTA LOIOLA, CPF 0.593-53, RG 2082988, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras - PimenteirasPREV, durante o período de 28 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Feita na Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, 01 de março de 2021.

Maria Lucia de Lacerda
MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal De Pimenteiras

PIMENTEIRAS

Id:00F8B37488E70646

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 08.554.893/0001-01



CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 65/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação exoneração de chefe do poder executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAURÍCIO CIRINO DE MELO, CPF 286.843.988-39, RG 24151780-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras - PimenteirasPREV, durante o período de 28 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 01 de março de 2021.

Maria Lucia de Lacerda
MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal De Pimenteiras

Id:0F88C955E00EF626



Câmara Municipal de Patos do Piauí
Rua: Manoel Bispo Teixeira, 365 CEP: 64.580.000
CNPJ(MF) nº 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2021

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, à Manoel Bispo Teixeira, 365 CEP: 64.580.000 Centro, CNPJ(MF) Nº 35.127.547/0001-37, neste ato representado por seu Presidente Municipal, Luzitânia Dias dos Reis, residente e domiciliada nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 005/2021, cujo objeto é a contratação na prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de Consultoria e Assessoria jurídica, no âmbito dos trabalhos legislativos e administrativos em geral e acompanhamentos de processos, de qualquer natureza, que tramitam ou que vierem a tramitar no interesse da Câmara Municipal de Patos do Piauí/PI e suas Comissões, inclusive na emissão de pareceres em geral, assinado no dia 04 de janeiro de 2021, CONTRATADO DR. MAX WELL MUNIZ FEITOSA, advogado devidamente inscrito na OAB/PI nº 4.159, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.321.995 SSP/PI e CPF(MF) nº 684.398.223-91, residente e domiciliado à Rua 1-L, 376, centro, Conceição do Canindé/PI,

Patos do Piauí - PI, 01 de março de 2021.

Luzitânia Dias dos Reis
Luzitânia Dias dos Reis
Presidente

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais